



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 002/2013

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
FARMACÊUTICO PARA ATUAÇÃO NA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Farmacêutico** para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1282, de 26 de março de 2013, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:
01

Carga Horária:
40 h/s

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 02 de abril a 09 de abril de 2013, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Comprovante residência;
- 4.5 Titulação:
 - 4.5.1 Curso Superior de Farmácia;
 - 4.5.2 Registro no Conselho Regional de Farmácia;
 - 4.5.3 Certificado Curso Básico de Informática.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 10 de abril de 2013. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 10 e 11 de abril de 2013.

5) Critérios de avaliação:

A avaliação dos candidatos será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 15 de abril de 2013 às 9:00 horas, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, localizada na Avenida Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento/RS.

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 15 de abril de 2013, a partir das 15:00 horas. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 15 e 16 de abril de 2013.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 18 de abril de 2013.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br.

Paulo Bento/RS, 02 de abril de 2013.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento